

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ukebna7d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2026 Projeto de lei nº 1143/2026 Protocolo nº 7921/2026 Processo nº 2627/2026	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

**Confere ao Município de Sapezal o título de
“Capital Mato-Grossense da Produção de
Algodão”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Sapezal, no Estado de Mato Grosso, o título de “Capital Mato-Grossense da Produção de Algodão”, em reconhecimento à sua relevância econômica, produtiva e tecnológica para a cotonicultura mato-grossense e brasileira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Sapezal como “Capital Mato-Grossense da Produção de Algodão”, como forma de reconhecer oficialmente a expressiva contribuição do município para a cotonicultura mato-grossense e para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

A história de Sapezal confunde-se com a própria consolidação da cotonicultura no Estado de Mato Grosso. Em poucas décadas, o município transformou uma atividade inicialmente desafiadora em um dos principais pilares de sua economia, tornando-se referência em produtividade, tecnologia, escala de produção e desenvolvimento do setor algodoeiro.

A implantação da cultura remonta à década de 1990. Na safra 1996/97, uma das experiências pioneiras ocorreu em apenas 137 hectares. A partir daquele período, produtores que acreditaram no potencial agrícola da região enfrentaram limitações de infraestrutura, distância dos centros de beneficiamento e os desafios técnicos inerentes à introdução do algodoeiro em uma nova fronteira agrícola.

O que começou de maneira pioneira adquiriu proporções extraordinárias. Ao longo dos anos, a área destinada ao algodão avançou para centenas de milhares de hectares, acompanhada por expressiva

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

evolução dos índices de produtividade. Registros históricos demonstram produtividades que partiram de aproximadamente 240 a 260 arrobas por hectare nos primeiros cultivos e alcançaram patamares próximos a 380 arrobas por hectare nas safras recentes.

Mais do que produzir algodão, Sapezal ajudou a construir a história da cotonicultura mato-grossense. O município reuniu produtores pioneiros, investimentos em beneficiamento, mecanização, pesquisa, tecnologia e sucessivos ganhos de eficiência, contribuindo para que a atividade se tornasse uma das mais importantes cadeias produtivas do Estado.

Sua relevância também se evidencia pelos números. Já na safra 2015/16, Sapezal cultivava aproximadamente 130 mil hectares de algodão, figurando como o maior produtor de Mato Grosso naquele período. A expansão observada posteriormente reforçou uma vocação construída e aperfeiçoada ao longo de aproximadamente três décadas.

Diante de seu pioneirismo, relevância histórica, dimensão da área cultivada, elevados índices de produtividade e contribuição econômica e tecnológica para a cadeia algodoeira, mostra-se justo e representativo reconhecer oficialmente o Município de Sapezal como a “Capital Mato-Grossense da Produção de Algodão”.

O título não constitui apenas homenagem à produção atual, mas o reconhecimento de uma trajetória iniciada por pioneiros, consolidada por gerações de produtores e trabalhadores e que permanece projetando o nome de Sapezal no cenário estadual, nacional e internacional da cotonicultura.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2026

Carlos Avalone
Deputado Estadual